CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Câmara Municipal de Apucarana — VISTO — Lido em sessão de 22/11/ — 2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 105/2001

SÚMULA:- Transforma em Zona Comercial 03 (três) – ZC-03, em toda sua extensão, a rua General Osório, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBISON CALDARDO GLADE**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º- Fica transformado em Zona Comercial 03 (três) – ZC-03, em toda sua extensão, a rua General Osório, neste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2001.

Robison Caldardo Glade
VEREADOR

JCSS/AL.